CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-528/2021, o(a) Ver. RUBINHO NUNES (PSL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA TADEU

_____

Presidente da Comissão

Em 30/11/2021

Este documento contém assinatura digital



**Matéria DSP 23536/2021. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 30/11/2021 e juntado ao PL 528/2021 por Sandra Tadeu. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=340652.**